

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS 3º Trimestre de 2024

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Órgão Superior



MINISTRO DO TRABALHO

LUIZ MARINHO

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

FRANCISCO MACENA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ROGERIO XAVIER ROCHA

Coordenador-Geral de Contabilidade e Custos

WELINTON VITOR DOS SANTOS

Coordenadora de Contabilidade

PATRICIA DE MELO COSTA

Elaboração

Tatiane Aguiar de Oliveira

Equipe Setorial Contábil

Crislaine dos Santos Diniz

Débora Ribeiro Martins

Diego Miranda Machado Maia

Francisco Wanderley Menezes da Silva

Nina Lubiane Gomes de Souza

Raimundo Geraldo Ribeiro

Tatiane Aguiar de Oliveira

Thaise Munique Fonseca Mariz de Medeiros

Informações:

Telefone: 2031-6916

Correio eletrônico: cgcc.dafc@trabalho.gov.br

Sumário

I – CONTEXTO OPERACIONAL	4
II - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	8
BALANÇO PATRIMONIAL	8
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	10
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	11
BALANÇO FINANCEIRO	13
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	14
III – NOTAS EXPLICATIVAS	15
BALANÇO PATRIMONIAL	17
1 - Caixa e Equivalentes de Caixa	17
2 - Créditos de Curto e Longo Prazo	18
2.1 – Empréstimos e Financiamentos Concedidos	18
2.2 – Demais Créditos e Valores	18
2.3 – (-) Ajuste para Perdas em Créditos	20
3 – IMOBILIZADO	21
3.1 Bens Móveis	23
3.2 Bens Imóveis	23
4 – INTANGÍVEL	24
5 – PASSIVO	25
5.1 Passivo Circulante	25
5.2 Passivo Não Circulante	26
5.2.1 Provisões	26
5.2.2 Demais Obrigações	27
5.3 Patrimônio Líquido	27
6 – CONTAS DE CONTROLE.....	28
6.1 Convênios e Instrumentos Congêneres	28
6.2 Contratos em Execução	29
6.3 Diversos Responsáveis	31
6.4 – Passivos Contingentes	31
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	32
7 - Resultado Patrimonial.....	32
7.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA.....	32
7.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD.....	32
7.3 Desempenho Financeiro	32
7.4 Desempenho Não Financeiro	33
7.5 Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada	33
8 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	35
8.1 Conciliação: Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa	35
8.2 Restos a Pagar.....	35
9 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	39
9.1 Geração Líquida de Caixa	39
9.2 Atividades Operacionais.....	39
9.3 Conciliação: Demonstração dos Fluxos de Caixa x Caixa e Equivalentes de Caixa	39
BALANÇO FINANCEIRO	40
10 – Resultado Financeiro	40
10.1 Receitas e Despesas Orçamentárias	40
10.2 Transferências Financeiras – Recebidas e Concedidas.....	40
10.3 Pagamentos e Recebimentos Extra orçamentários	40
11 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
12 – ANEXO.....	41

LISTA DE SIGLAS e ABREVIações

BF – Balanço Financeiro
BO – Balanço Orçamentário
BP – Balanço Patrimonial
BCB - Banco Central do Brasil
CEF – Caixa Econômica Federal
CF – Constituição Federal
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CGFIN – Coordenação-Geral de Recursos Financeiros
CTU - Conta Única do Tesouro Nacional
DCON – Demonstrações Contábeis
DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa
DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
LOA – Lei orçamentária anual
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
ME – Ministério da Economia
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
MTP – Ministério do Trabalho e Previdência
NBC ASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
NBC TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
OFSS – Orçamento Fiscal e Seguridade Social
PCASP – Plano de Contas Aplicada ao Setor Público
RP – Restos a Pagar
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial
SPU – Secretaria de Patrimônio da União
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SRFB – Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especial
UG – Unidade Gestora
VPA – Variação Patrimonial Aumentativa
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva

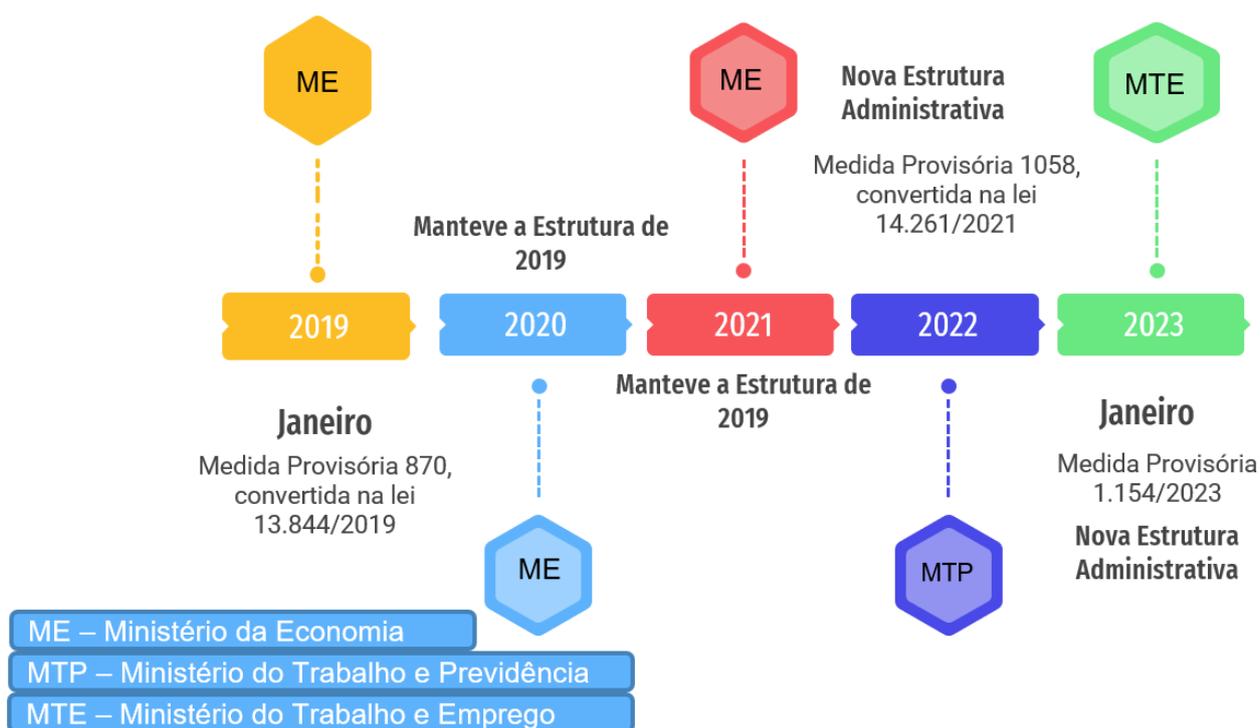
I – CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, inscrito no CNPJ nº 23.612.685/0001-22, localizado no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco F, CEP 70.059-900 é órgão da Administração Pública Direta do Governo Federal.

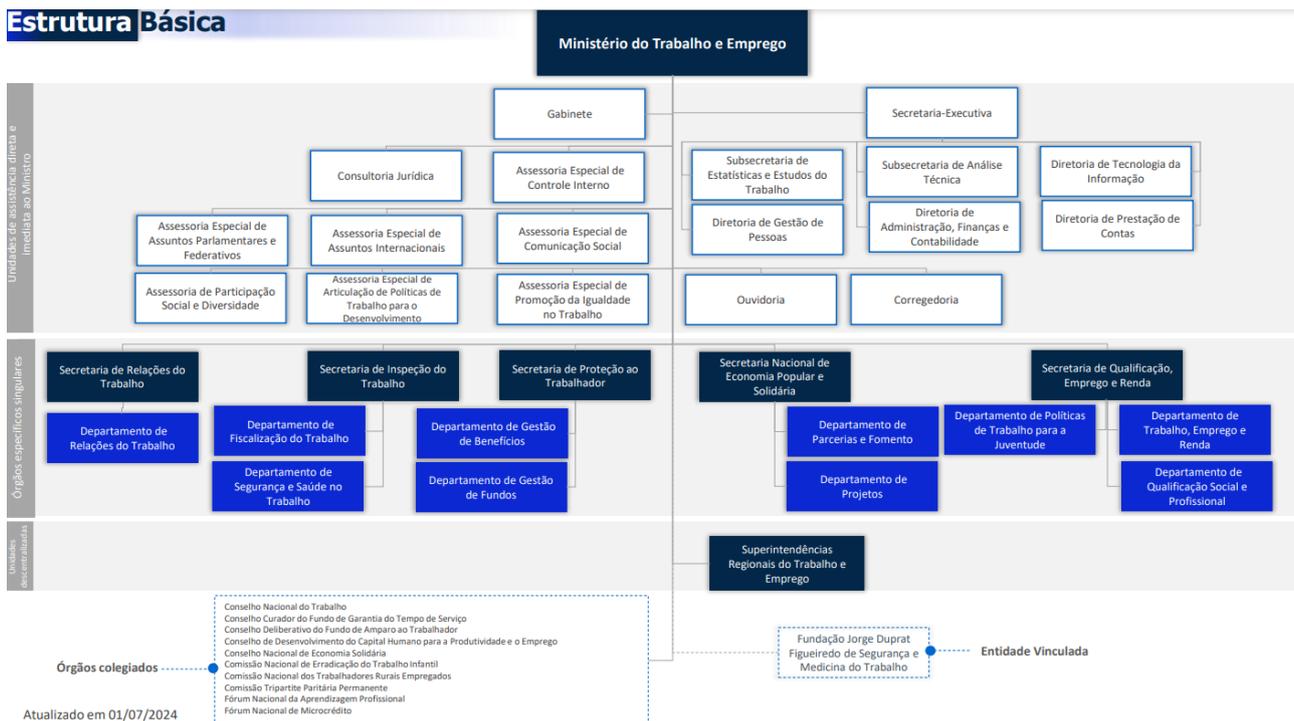
Em janeiro de 2019 o MTE foi incorporado ao Ministério da Economia, a Medida Provisória nº 870 convertida na lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019, que trata da estrutura do poder executivo da administração pública federal direta, transformou o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e o Ministério do Trabalho e Emprego no Ministério da Economia.

Outra Reforma da Organização Administrativa do Governo Federal ocorreu em 27 de julho de 2021. Por meio da Medida Provisória nº 1.058, convertida na lei nº 14.261 de 16 de dezembro de 2021, desmembrou do Ministério da Economia as pastas do Trabalho e da Previdência, criando o Ministério do Trabalho e Previdência.

A Medida Provisória nº 1.154, de janeiro de 2023, convertida na lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, estabeleceu a nova organização básica dos órgãos da Presidência da República e seus Ministérios. Ocorrendo neste ato a cisão das pastas Trabalho e Previdência, recriando-se o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).



A figura abaixo traz a Estrutura Básica do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, regulamentada pelo Decreto nº 11.779/2023.



Fonte: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acao-a-informacao/institucional/organograma>

A Lei nº 14.600/2023 definiu, ainda, em seu art. 46, como área de competência do MTE:

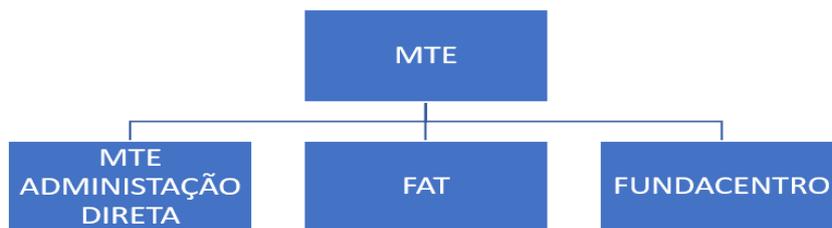
- I. política e diretrizes para a geração de emprego e renda e de apoio ao trabalhador;
- II. política e diretrizes para a modernização do sistema de relações de trabalho e do sistema sindical;
- III. fiscalização do trabalho, inclusive dos trabalhos portuário e aquaviário, e aplicação das sanções por descumprimento de normas legais ou coletivas;
- IV. política salarial;
- V. intermediação de mão de obra e formação e desenvolvimento profissionais;
- VI. segurança e saúde no trabalho;
- VII. economia popular e solidária, cooperativismo e associativismo;
- VIII. carteira de trabalho, registro e regulação profissionais;
- IX. registro sindical;
- X. produção de estatísticas, de estudos e de pesquisas sobre o mundo do trabalho para subsidiar políticas públicas;
- XI. políticas de aprendizagem e de inclusão das pessoas com deficiência no mundo do trabalho, em articulação com os demais órgãos competentes;
- XII. políticas de enfrentamento às desigualdades no mundo do trabalho;
- XIII. políticas direcionadas à relação entre novas tecnologias, inovação e mudanças no mundo do trabalho, em articulação com os demais órgãos competentes;
- XIV. políticas para enfrentamento da informalidade e da precariedade no mundo do trabalho, bem como ações para mitigar a rotatividade do emprego;
- XV. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); e
- XVI. Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Estas e outras informações relevantes a respeito do Ministério do Trabalho e Emprego relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br>.

Quanto aos demonstrativos contábeis, o Ministério do Trabalho e Emprego, no âmbito da estrutura do sistema federal de contabilidade, atua como setorial de Órgão Superior dos seguintes órgãos vinculados:

- Administração Direta (MTE);

- Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); e
- Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Seg. e Medicina do Trabalho (Fundacentro);



Considerando a composição acima, os detalhamentos operacionais relevantes que gerem impactos nas Demonstrações Contábeis do Ministério do Trabalho e Emprego – Órgão Superior estão detalhados nas notas dos órgãos específicos (órgãos subordinados).

A lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, que aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2024, teve como base a estrutura administrativa vigente em 2023, aprovada a LOA, os créditos orçamentários foram consignados na unidade orçamentária 40101.

Dotação Inicial	Dotação Atual
110.264.194.198	114.063.945.259

Fonte: SIOP - Valores em R\$

Na tabela acima observa-se o aumento de 3,33 da Dotação Inicial para a Dotação Atual.

Ainda no aspecto orçamentário, destacamos abaixo as seis maiores ações que representam 99% do total do orçamento do MTE – Órgão Superior para o primeiro trimestre do Exercício Financeiro de 2024:

- 00H4 – Seguro Desemprego: Ação orçamentária destinada a prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado sem justa causa e auxiliá-lo na manutenção e na busca de emprego, provendo ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional;
- 0581 - Abono Salarial: Ação orçamentária destinada ao pagamento do abono salarial anual aos trabalhadores formais que recebam até dois salários-mínimos de remuneração mensal;
- 0158 - Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES: Ação voltada ao cumprimento do art. 239 da Constituição Federal em que destina 28% das receitas provenientes da arrecadação da Contribuição do PIS/PASEP ao BNDES, na forma de empréstimos para financiar programas de desenvolvimento econômico e sociais com geração de empregos e redução das desigualdades regionais;
- 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União.
- 00WI - Apoio Financeiro a Trabalhadores e Pescadores Artesanais Residentes em Áreas em Situação de Calamidade Pública no Rio Grande do Sul.
- 20TP - Ativos Civis da União: Ação voltada para Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União;

O quadro a seguir apresenta os valores da dotação atual das seis ações orçamentária citadas acima.

Ação	Dotação Atual	%
00H4 - Seguro Desemprego	52.291.301.870	45,74%
0581 - Abono Salarial	27.892.066.599	24,55%
0158 - Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	27.153.338.081	23,81%
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.822.111.948	2,47%
00WI - Apoio Financeiro a Trabalhadores e Pescadores Artesanais Residentes em Áreas em Situação de Calamidade Pública no Rio Grande do Sul	1.220.367.701	1,07%
20TP - Ativos Civis da União	1.114.891.806	0,98%
Dotação Total Atual	114.063.945.259	100,00%

Fonte: SIOP- Valores em R\$

O FAT representa 94,56% do total do orçamento alocado ao MTE, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Fundacentro	AD - MTE	FAT	Total
113.530.775	6.090.749.172	107.859.665.312	114.063.945.259
0,10%	5,34%	94,56%	100,00%

Fonte SIOP, valores em reais.

O FAT tem orçamento em torno de R\$ 107 bilhões, enquanto MTE Administração Direta dispõe de R\$ 6 bilhões e a Fundacentro R\$ 113 milhões.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- V. Balanço Financeiro (BF);
- VI. Notas Explicativas.

A seguir são apresentadas as Demonstrações Contábeis (DCON), acompanhadas das respectivas notas explicativas.

II - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

<i>Ativo</i>	<i>Nota</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>31/12/2023</i>
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	69.211.780.012	56.717.917.861
Créditos a Curto Prazo		9.523.555.833	13.038.451.982
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.1	3.636.037.160	8.627.870.364
Demais Créditos e Valores	2.3	11.587.875.546	9.538.032.270
(-) Ajustes para Perdas	2.4	-5.700.356.873	-5.127.450.653
Estoques		2.545.727	2.633.621
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda		0	0
VPDs Pagas Antecipadamente		0	0
Total Ativo Circulante		78.737.881.573	69.759.003.464
Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo		453.529.481.810	421.363.448.936
Créditos a Longo Prazo		452.888.737.117	420.743.317.640
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.1	419.696.442.106	388.775.918.691
Demais Créditos e Valores	2.3	54.978.096.439	52.872.898.064
(-) Ajustes para Perdas	2.4	-21.785.801.427	-20.905.499.115
Imobilizado	4	530.719.308	516.935.663
Intangível		110.025.385	103.195.634
Total Ativo não Circulante		453.529.481.810	421.363.448.936
Total do Ativo		532.267.363.383	491.122.452.400

<i>Passivo</i>	<i>Nota</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>31/12/2023</i>
Circulante			
Obrigações Trabalh, Previd. e Assist. a Pagar		9.013.170.776	8.178.239.368
Empréstimos e Financiamento		0	0
Fornecedores e Contas a Pagar		42.053.087	4.524.857
Obrigações Fiscais		55.683	0
Transferências Fiscais a Curto Prazo		1.459	2.014.187
Provisões	6	4.173.882.024	32.077.566.688
Demais Obrigações	7	645.782.725	39.113.224
Total Passivo Circulante		13.874.945.753	40.301.458.325
Não Circulante			
Obrigações Trabalh, Previd. e Assist. a Pag.			
Empréstimos e Financiamentos	5	0	0
Fornecedores e Contas a Pagar		0	0
Obrigações Fiscais a Longo		0	0
Transferências Fiscais a Lo		0	0
Provisões	6	30.038.322.613	30.038.322.613
Demais Obrigações	7	914	4.503
Total Passivo Não-Circulante		30.038.323.527	30.038.327.116
Total Passivo		43.913.269.281	70.339.785.441

<i>Patrimônio Líquido</i>	<i>Nota</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>30/09/2024</i>
Reservas de Capital			
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0	0
Reservas de Lucros		0	0
Demais Reservas		22.330.468	14.696.118
Resultados Acumulados		488.331.763.634	420.767.970.842
Resultados Acumulados		67.572.530.813	28.863.612.391
Resultados de Exercícios Anteriores		420.769.305.710	391.896.656.832
Ajustes de Exercícios Anteriores		488.354.094.102	420.782.666.959
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-10.072.889	7.701.619
Total do Patrimônio Líquido		420.781.563.289	391.919.054.569
		555.894.221.558	449.639.284.851
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		532.267.363.383	491.122.452.400

Fonte: Siafi/2024

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

<i>Saldo Patrimonial</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>31/12/2023</i>
Ativo		
Financeiro	69.211.780.407	56.717.917.861
Permanente	463.055.582.976	434.404.534.539
Total	532.267.363.383	491.122.452.400
Passivo		
Financeiro	2.693.725.879	3.285.142.245
Permanente	42.153.763.106	67.784.528.104
Total	44.847.488.985	71.069.670.349
Saldo Patrimonial	487.419.874.398	420.052.782.051

Fonte: Siafi/2024

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

<i>Ativo</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>31/12/2023</i>
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	8.473.896	5.881.901
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	156.094.930	153.904.330
Total	164.568.826	159.786.231

<i>Passivo</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>31/12/2023</i>
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	521.899.897	639.391.249
Obrigações Contratuais	2.070.571.130	1.306.958.812
Total	2.592.471.027	1.946.350.061

Fonte: Siafi/2024

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

<i>Destinação de Recursos</i>	<i>30/09/2024</i>
Recursos Ordinários	- 565.021.075
Recursos Vinculados	67.083.075.604
Seguridade Social (Exceto Previdência)	66.854.732.587
Previdência Social (RPPS)	- 4.140.773
Dívida Pública	- 70.905.845
Fundos, Órgãos e Programas	303.389.636
Total	66.518.054.528

Fonte: Siafi/2024

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

<i>Variação Patrimonial</i>	<i>Nota</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>30/09/2023</i>
Aumentativa	7		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		77.056.616.713	59.893.653.205
Contribuições		96.632	108.345
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		32.114.250.517	31.182.277.888
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		284.080.833.250	330.079.474.059
Transferências e Delegações Recebidas		215.540.704	80.467.096
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos		11.360.406.591	18.264.509.655
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		404.827.744.407	439.500.490.247
Diminutiva	7		
Pessoal e Encargos		1.029.994.144	1.958.896.690
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		41.183.903.151	35.951.275.476
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital		462.561.137	841.853.080
Variações Patrimoniais Diminutivas		11.152.763	3.279.587.328
Transferências e Delegações Concedidas		285.507.745.574	328.385.503.706
Desvalorização e Perda de Ativos e		2.934.279.590	4.249.701.915
Tributárias		134.696	146.522
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		6.125.442.540	9.400.442.426
		337.255.213.594	384.067.407.142
Resultado Patrimonial do Período		67.572.530.813	55.433.083.105

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Corrente				
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	27.190.034.300,00	27.190.034.300,00	76.807.561.659,48	49.617.527.359,48
Receita Patrimonial	4.063.286.383,00	4.063.286.383,00	3.865.329.044,86	-197.957.338,14
Receitas de Serviços	21.382.788.732,00	21.382.788.732,00	21.086.292.010,96	-296.496.721,04
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	1.044.791.898,00	1.044.791.898,00	1.147.925.184,34	103.133.286,34
	53.680.901.313,00	53.680.901.313,00	102.907.107.899,64	49.226.206.586,64
Capital				
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	166.238,00	166.238,00
	0,00	0,00	166.238,00	166.238,00
Subtotal de Receitas	53.680.901.313,00	53.680.901.313,00	102.907.274.137,64	49.226.372.824,64
Subtotal com Refinanciamento	53.680.901.313,00	53.680.901.313,00	102.907.274.137,64	49.226.372.824,64
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Orçamentárias	53.680.901.313,00	53.680.901.313,00	102.907.274.137,64	49.226.372.824,64
Créditos Adicionais Abertos	-	4.730.120.540,00	-	-4.730.120.540,00
Superavit Financeiro		1.592.907.316,00		
Excesso de Arrecadação	-	1.930.521.371,00	-	-
Créditos Cancelados	-	1.206.691.853,00	-	-

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
Corrente						
Pessoal, e Encargos Sociais	3.101.413.927	4.320.911.291	1.203.838.419	971.410.916	887.065.812	3.117.072.872
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	79.980.929.383	82.564.088.962	67.687.146.627	67.505.462.095	66.650.517.529	14.876.942.335
	83.082.343.310	86.885.000.253	68.890.985.046	68.476.873.011	67.537.583.341	17.994.015.207
Capital						
Investimentos	26.551.201	69.673.736	42.928.250	7.373.614	7.347.100	26.745.486
Inversões Financeiras	27.153.338.081	27.153.338.081	21.038.216.949	21.038.216.949	20.457.355.307	6.115.121.132
	27.179.889.282	27.223.011.817	21.081.145.199	21.045.590.563	20.464.702.406	6.141.866.618
Reserva de Contingência	1.961.606	1.961.606	0	0	0	1.961.606
Subtotal das Despesas	110.264.194.198	114.109.973.676	89.972.130.245	89.522.463.574	88.002.285.747	24.137.843.431
Subtotal com Refinanciamento	110.264.194.198	114.109.973.676	89.972.130.245	89.522.463.574	88.002.285.747	24.137.843.431
Superávit	0	0	12.935.143.893	0	0	-12.935.143.893
Total	110.264.194.198	114.109.973.676	102.907.274.138	89.522.463.574	88.002.285.747	11.202.699.538

Fonte: Siafi/2024

RESTO A PAGAR

<i>RP Não Processado</i>	<i>Nota</i>	<i>Inscritos Ex. Anteriores</i>	<i>Inscritos em 31 de dezembro do Ex. Anterior</i>	<i>Liquidados</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
Despesas Correntes							
Pessoal e Encargos Sociais		1.192.919	2.246.168	1.091.500	1.091.500	2.347.587	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		575.131.994	2.431.236.275	2.311.038.459	2.286.050.340	35.348.999	684.968.930
Subtotal		576.324.913	2.433.482.443	2.312.129.959	2.287.141.841	37.696.586	684.968.930
<i>Despesa de Capital</i>							
Investimentos		12.484.946	49.891.560	25.511.300	25.065.781	24.812	37.285.913
Inversões Financeiras		0	82.345.589	82.345.589	82.345.589	0	0
Subtotal		12.484.946	132.237.149	107.856.889	107.411.370	24.812	37.285.913
Total		588.809.859	2.565.719.592	2.419.986.849	2.394.553.211	37.721.398	722.254.843

<i>RP Processado</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nota</i>	<i>Inscritos Ex. Anteriores</i>	<i>Inscritos em 31 de dezembro do Ex. Anterior</i>	<i>Inscritos em 31 de dezembro do Ex. Anterior</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais		97.682	117.074.341	116.830.155	14.973	326.896
	Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
	Outras Despesas Correntes		20.472	7.129.739	7.115.679	8.533	25.999
	Subtotal		118.154	124.204.080	123.945.833	23.506	352.895
Despesa de Capital	Investimentos		-	14.450	14.450	-	-
	Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
	Subtotal		-	14.450	14.450	-	-
Total			118.154	124.218.530	123.960.283	23.506	352.895

BALANÇO FINANCEIRO

<i>Ingressos</i>	<i>Nota</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>30/09/2023</i>
Receitas Orçamentárias	10		
Ordinárias		16.020.316	-
Vinculadas		108.639.825.526	92.237.561.709
(-) Deduções da Receita Orçamentária		- 5.748.571.705	- 6.283.354.362
		102.907.274.138	85.954.207.347
Transferências Financeiras Recebidas	10.2		
Resultantes da Execução Orçamentária		240.959.331.614	261.205.912.678
Independentes da Execução Orçamentária		22.014.873.572	49.828.153.346
Aporte ao RGPS		-	-
		262.974.205.187	311.034.066.025
Recebimentos Extraorçamentários			
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		1.520.169.483	174.793.944
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		449.675.014	377.532.171
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.493.394	918.093.874
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.406.487.594	1.317.612.177
		3.380.825.485	2.788.032.166
Saldo do Exercício Anterior			
Caixa e Equivalentes de Caixa		56.717.917.861	54.880.558.281
		56.717.917.861	54.880.558.281
Total		425.980.222.671	454.656.863.819

<i>Dispêndios</i>		<i>30/09/2024</i>	<i>30/09/2023</i>
Despesas Orçamentárias	10		
Ordinárias		1.416.843.840	2.267.580.702
Vinculadas		88.555.286.405	74.986.803.998
		89.972.130.245	77.254.384.701
Transferências Financeiras Concedidas	10.2		
Resultantes da Execução Orçamentária		167.704.209.498	202.045.501.739
Independentes da Execução Orçamentária		96.565.471.061	107.331.037.581
		264.269.680.559	309.376.539.321
Pagamentos Extraorçamentários			
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		123.960.283	168.619.526
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		2.394.553.211	3.612.840.493
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.437.598	306.192.497
Outros Pagamentos Extraorçamentários		2.680.763	-
		2.526.631.855	4.087.652.516
Saldo do Exercício Seguinte			
Caixa e Equivalentes de Caixa		69.211.780.012	63.938.287.281
		69.211.780.012	63.938.287.281
Total		425.980.222.671	454.656.863.819

Fonte: Siafi/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

<i>Fluxos de Caixa</i>	<i>Nota</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>30/09/2023</i>
Das Atividades Operacionais			
Ingressos			
Receita Tributária		0	0
Receita de Contribuições		76.807.561.659	61.029.831.219
Receita Patrimonial		0	0
Receita Industrial		0	0
Receita de Serviços		21.086.292.011	18.995.178.589
Remuneração das Disponibilidades		3.865.329.045	5.400.247.367
Outras Receitas Derivadas e Originárias		1.147.925.184	528.011.234
Transferências Recebidas		0	938.938
Outros Ingressos Operacionais		264.384.759.536	313.269.223.871
		367.291.867.436	399.223.431.218
Desembolsos			
Pessoal e Demais Despesas		-69.674.731.871	-63.289.900.271
Transferências Concedidas		-287.024.924	-317.824.123
Outros Desembolsos Operacionais		-264.277.798.921	-309.682.731.818
		-334.239.555.715	-373.290.456.211
		33.052.311.721	25.932.975.007
das Atividades de Investimento			
Ingressos			
Alienação de Bens		166.238	0
Amortização de Empréstimos e		0	0
Outros Ingressos de Investimentos		0	0
		166.238	0
Desembolsos			
Aquisição de Ativo Não Circulante		-15.048.071	-8.574.132
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-20.539.700.896	-16.865.320.409
Outros Desembolsos de Investimentos		-3.866.841	-1.351.466
		-20.558.615.808	-16.875.246.007
		-20.558.449.570	-16.875.246.007
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		12.493.862.151	9.057.729.000
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		56.717.917.861	54.880.558.281
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		69.211.780.012	63.938.287.281

Fonte: Siafi/2024

III – NOTAS EXPLICATIVAS

1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) do MTE e suas supervisionadas são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

As DCON do Órgão Superior MTE foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis dos órgãos e entidades do MTE, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As demonstrações foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelas reavaliações reconhecidas, *impairment* pelas perdas da redução do valor recuperável de ativos e instrumentos financeiros mensurados com base no valor de custo acrescidos das atualizações monetárias e juros registrados até a data do fechamento das demonstrações contábeis em contas de resultado.

2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do MTE, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

2.1 Moeda funcional

A moeda funcional do Ministério do Trabalho e Emprego, seus órgãos e entidades é o real.

2.2 Estoques

Compreendem o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

2.3 Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- a) Patrimonial;
- b) Orçamentário; e
- c) Financeiro.

2.3.1 Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Déficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

2.3.2 Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superavit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

2.3.3 Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

BALANÇO PATRIMONIAL

1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato, sendo composto pelo somatório dos valores do limite de saque da Conta Única da União para atender a despesas com vinculação de pagamento das unidades gestoras do MTE.

FAT				
<i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>AV%</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>
Aplicações Financeiras	66.785.674.672	96,77%	55.860.608.912	19,56%
BANCOS - Caixa Econômica	0	0,00%	0	0,00%
Conta única	0	0,00%	0	0,00%
Limite de Saque	2.227.472.575	3,23%	655.911.845	239,60%
Total	69.013.147.248	100%	56.516.520.757	259,16%

Fonte: Siafi/2024

Na tabela acima, o Caixa e Equivalente de Caixa do Fundo de Amparo ao Trabalhador possui o maior volume de recursos nas aplicações financeiras do fundo extramercado (96,77%) e a maior variação ocorreu na conta de Limite de Saque em decorrência da liberação de recursos financeiros da Lei Orçamentária de 2024.

AD - MTE				
<i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>AV%</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>
Aplicações Financeiras	0	0,00%	0	0,00%
BANCOS - Caixa Econômica	0	0,00%	0	0,00%
Conta única	893.126	0,60%	828.088	7,85%
Limite de Saque	148.045.479	99,40%	154.700.668	-4,30%
Total	148.938.606	100%	155.528.756	3,55%

Fonte: Siafi/2024

Observa-se que no Ministério do Trabalho o Caixa e equivalente de Caixa, valor superior a (99,4%) ocorreu na conta de Limite de Saque oriundo de recursos da Lei Orçamentária anual de 2024.

FUNDACENTRO				
<i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>AV%</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>
Aplicações Financeiras	0	0,00%	0	0,00%
BANCOS - Caixa Econômica	46.619	0,09%	48.587	-4,05%
Conta única	43.171.361	86,87%	39.945.476	8,08%
Limite de Saque	6.476.178	13,03%	5.874.285	10,25%
Total	49.694.158	100%	45.868.348	14,27%

Fonte: Siafi/2024

Segue abaixo tabela consolidada por órgãos subordinados, Caixa e Equivalente de Caixa.

<i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>AV%</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>
FAT	69.013.147.248	99,71%	56.516.520.757	22,11%
AD - MTE	148.938.606	0,22%	155.528.756	-4,24%
FUNDACENTRO	49.694.158	0,07%	45.868.348	8,34%
Total	69.211.780.012	100,00%	56.717.917.861	26,22%

Política Contábil

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem a conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

2 - Créditos de Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto e longo prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

2.1 – Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Os créditos a receber de curto e longo prazo referem-se a valores repassados ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES denominado de Financiamentos Constitucionais ao BNDES ou simplesmente "FAT Constitucional".

<i>Empréstimos e Financiamentos Concedidos</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>AV%</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>
FAT	423.332.479.266	100%	397.403.789.055	6,52%
Total	423.332.479.266	100%	397.403.789.055	6,52%

Fonte: Siafi/2024

Ao FAT pertencem 100% das operações, em 30/09/2024, o total de recursos sob custódia do BNDES era de R\$ 423,3 bilhões, representando um aumento de 6,52% em relação a 31/12/2023. A maior parte da carteira está aplicada em taxas de longo prazo.

2.2 – Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos outros grupos de contas classificados nos créditos a receber realizáveis no curto e longo prazo).

O quadro a seguir demonstra os Demais créditos e Valores por órgãos Subordinados:

<i>Demais Créditos e Valores</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>AV%</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>
FAT	65.928.480.001	99%	61.848.875.390	6,60%
AD - MTE	633.830.972	1%	561.467.766	12,89%
FUNDACENTRO	3.661.012	0%	587.179	523,49%
Total	66.565.971.985	100,00%	62.410.930.334	542,98%

Fonte: Siafi/2024

Em referência ao quadro acima, quase a totalidade desses valores do FAT referem-se aos Valores Arrecadados por Outras Entidades, a contabilização dos créditos tributários com a PGFN e a RFB. Em 2024 tiveram um aumento de 6,6% em relação a 2023. Quanto aos demais créditos do MTE são oriundos de outros créditos a receber.

O quadro a seguir reflete as contas dos Demais Créditos separados pelos grupos do Ativo Circulante, Não Circulante e a totalização do grupo.

<i>Demais Créditos e Valores</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>AV%</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>	
Adiantamentos Concedidos	145.186.378	2%	138.194.205	5,06%	<i>Circulante</i>
Créditos por Dano ao Patrimônio	218.019	0%	220.190	-0,99%	
Créditos a Receber de Entidades	11.442.471.149	194%	9.399.617.876	21,73%	
Subtotal	11.587.875.546	197%	9.538.032.270	21,49%	
(-) Ajuste para Perdas	-5.700.356.873	-97%	-5.127.450.653	11,17%	
Total	5.887.518.674	100%	4.410.581.618	33,49%	
<i>Demais Créditos e Valores</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>AV%</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>	
Créditos a Receber de Entidades - NC	54.976.703.762	166%	52.872.640.066	3,98%	<i>Não Circulante</i>
Créditos por Dano ao Patrimônio - NC	1.392.677	0%	257.999	439,80%	
Subtotal	54.978.096.439	166%	52.872.898.064	3,98%	
(-) Ajuste para Perdas - NC	-21.785.801.427	-66%	-20.905.499.115	4,21%	
Total	33.192.295.012	100%	31.967.398.949	3,83%	
<i>Demais Créditos e Valores</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>AV%</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>	
Adiantamentos Concedidos	145.186.378	0%	138.194.205	5,06%	<i>(C+NC) Total</i>
Créditos por Dano ao Patrimônio	218.019	0%	220.190	-0,99%	
Créditos a Receber de Entidades	11.442.471.149	29%	9.399.617.876	21,73%	
Créditos a Receber de Entidades - NC	54.976.703.762	141%	52.872.640.066	3,98%	
Créditos por Dano ao Patrimônio - NC	1.392.677	0%	257.999	439,80%	
Subtotal	66.565.971.985	170%	62.410.930.334	6,66%	
(-) Ajuste para Perdas	-27.486.158.300	-70%	-26.032.949.767	5,58%	
Total	39.079.813.685	100%	36.377.980.567	7,43%	

Fonte: Siafi/2024

Política Contábil

Créditos a Receber de Entidades

Esses valores consistem no cumprimento à recomendação constante do Acórdão nº 978/2018-Plenário do TCU. Nesse acórdão o TCU recomendou que a contabilização dos créditos tributários e dívida ativa relacionados às contribuições do PIS/PASEP fosse revista, de modo que os reflexos contábeis estivessem evidenciados, respectivamente, no FAT. Sobre o assunto, atualmente os créditos do PIS/PASEP são apropriados e evidenciados na contabilidade da Receita Federal do Brasil – RFB, instituição responsável pela arrecadação dos referidos tributos, ao passo que os valores inscritos em dívida ativa são evidenciados na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, entidade que tem por competência apurar a liquidez e certeza da dívida ativa da União de natureza tributária e não tributária, inscrevendo-a para fins de cobrança, amigável ou judicial.

Fruto da rotina atual, ficou constatado que os ativos do FAT estavam subavaliados devido à ausência da dívida ativa tributária, enquanto ocorre uma superavaliação nas demonstrações da RFB e da PGFN, haja vista que o Egrégio Tribunal de Contas da União entende que os créditos tributários a receber e da dívida ativa tributária devem ser evidenciados na contabilidade do FAT, entidades responsáveis pela gestão dos recursos do PIS/PASEP, respectivamente.

Para atender as recomendações anteriores do TCU acerca desse assunto, a STN propôs a adoção de rotina de contabilização similar à repartição de receitas tributárias com Estados e Municípios, a qual foi considerada adequada pelo TCU.

No exercício 2019, o TCU emitiu o Acórdão nº 927-Plenário, onde determinou que nas próximas demonstrações financeiras (Demonstração das Variações Patrimoniais) fosse ajustada a divulgação da informação contábil relativa à receita de contribuições previdenciárias de forma que ela se revele mais útil aos usuários, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TSP EC, NBC TSP 01 e NBC TSP 02.

Para atender essa nova determinação, a STN, em junho/2019, alterou no SIAFI as situações de apropriação dos créditos do PIS/PASEP (repartição de créditos) e as situações de ajuste para perda.

Política Contábil

Créditos por Dano ao Patrimônio

São valores referentes à TCE instauradas pelo FAT e MTE - Administração Direta, contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU e que são passíveis de pagamento ou não, a depender do julgamento das contas.

A Macro função 021138 – Diversos Responsáveis, no item 2.3.9.1 traz que:

"2.3.9.1 – O montante a ser registrado em Contas a Receber deve ser mensurado por seu valor atualizado de realização, de forma a assegurar a fiel demonstração dos fatos contábeis, levando-se em consideração, inclusive, eventuais correções monetárias e juros ou multas incidentes sobre o valor original, de acordo com os normativos legais pertinentes. Dessa forma, no momento da inscrição do débito apurado, deve-se consultar o Sistema de Atualização de Débito disponibilizado no portal do TCU, com fins de se obter o montante atualizado a ser contabilmente registrado. É aconselhável que atualizações dos valores registrados sejam feitas rotineiramente, no mínimo uma vez a cada exercício (preferencialmente no mês de dezembro). "(grifo nosso)"

Nesse sentido, foi registrado, a título de atualização, R\$ 77 milhões até dezembro de 2023 no MTE.

a) (-) Ajuste para Perdas - TCE

A Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.1 e 6.2 traz que:

"6.1 - O ajuste de perdas de créditos compreende o ajuste para perdas estimadas como o não recebimento de valores do ativo (créditos tributários, dívida ativa, transferências, clientes, empréstimos concedidos, demais créditos), por inadimplência de terceiros e outras.

6.2 - Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)"

Nessa acepção, a metodologia utilizada para o cálculo do Ajuste para Perdas apurados em TCE, se baseou na utilização da média percentual de créditos não recebidos ao longo dos três últimos exercícios:

i) Cálculo do Percentual de Recebimento (PR): O cálculo do percentual de recebimento dos créditos é efetuado pela divisão dos valores recebidos no exercício em análise pelo saldo dos créditos a receber no mesmo ano.

$PR = (\text{Valores Recebidos} / \text{Saldo dos Créditos a Receber})$

ii) Cálculo do Percentual de Créditos Não Recebidos (PCNR): O percentual de Créditos Não Recebidos é o resultado da subtração de 100 pelo Percentual de Recebimento.

$PCNR = 100 - PR$

iii) Cálculo do Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio:

O Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio é obtido pela aplicação do percentual médio de créditos não recebidos referente aos anos de 2021, 2022 e 2023 sobre o Estoque de Créditos por Dano ao Patrimônio em 2023.

$\text{Ajuste} = ((PCNR\ 2021 + PCNR\ 2022 + PCNR\ 2023) / 3) \times \text{Estoque de Créditos a Receber 2023}$

A atualização dos valores contabilizados é realizada uma vez a cada exercício, no mês de dezembro.

Política Contábil

Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber decorrentes do provisionamento dos juros a receber de financiamentos a longo prazo concedidos pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT estabelecidos no art. 239 § 1º da Constituição Federal de 1988. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

Compreendem, também, os direitos a receber a curto prazo, relacionados com juros a receber sobre financiamentos concedidos, adiantamentos concedidos, créditos por irregularidade de comprovação, danos ao patrimônio e créditos a receber decorrentes de valores arrecadados por outras entidades e demais créditos administrativos. Os valores são mensurados com base no valor de custo acrescidos das atualizações monetárias e juros registrados até a data do fechamento das demonstrações contábeis em contas de resultado.

Os ajustes para perdas são reconhecidos em até doze meses da data das demonstrações contábeis.

2.3 – (-) Ajuste para Perdas em Créditos

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos valores registrados de ajustes para perdas nos órgãos da estrutura do MTE, em registro de Tomada de Contas em Conta de ativo.

<i>(-) Ajuste para Perdas</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>AV%</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>
FAT	-27.308.710.561	99%	-25.855.502.028	6%
AD - MTE	-177.447.739	1%	-177.447.739	0%
Total	-27.486.158.300	100%	-26.032.949.767	6%

Fonte: Siafi/2024

Até 31/12/2023, quando do ajuste anual, foram contabilizados como ajuste de perdas de créditos por dano ao patrimônio apurados em TCE o valor de R\$ 27,3 bilhões referente ao FAT e 177,4 milhões do MTE, considerando uma expectativa de perdas de 100%. A tabela acima mostra os valores de ajustes para perdas por tipo de crédito oriundos de Tomadas de Contas por dano ao erário.

A tabela a seguir evidencia os valores registrados nas contas do grupo ajustes para perdas no curto e longo prazo.

<i>(-) Ajuste para Perdas – Circulante</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>AV%</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>
Demais Créditos e Valores	-5.700.356.873	20,74%	-5.127.450.653	11,17%
<i>(-) Ajuste para Perdas – Não Circulante</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>AV%</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>
Demais Créditos e Valores	-21.785.801.427	79,26%	-20.905.499.115	4,21%
<i>(-) Ajuste para Perdas – Total</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>AV%</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>
Demais Créditos e Valores	-27.486.158.300	100,00%	-26.032.949.767	5,58%

Fonte: Siafi/2024

3 – Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

<i>Imobilizado</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>AV%</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>
Bens Móveis	300.973.230,83	57%	287.127.593,79	5%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-56.969.765,25	-11%	-49.989.771,76	14%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-25.010,00	0%	-25.010,00	0%
Bens Móveis	243.978.455,58	46%	237.112.812,03	3%
Bens Imóveis	289.827.837,83	55%	282.433.752,17	3%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-3.086.985,14	-1%	-2.610.901,54	18%
Bens Imóveis	286.740.852,69	54%	279.822.850,63	2%
Imobilizado	530.719.308,27	100,00%	516.935.662,66	5,37%

Fonte: Siafi/2024

No último trimestre de 2023, houve a transferência do imobilizado que antes estava registrado contabilmente no FAT para o ministério do trabalho e emprego administração direta, tal ação foi efetuada por recomendação da CGU (Controladoria Geral da União) que em 2021 emitiu para o FAT (Fundo de amparo ao trabalhador) o relatório de Avaliação nº 899784. Por esse motivo, na tabela abaixo não consta saldo no imobilizado do FAT.

A tabela a seguir demonstra os valores referente ao imobilizado por unidade, já deduzidos os ajustes referentes a depreciação/amortização/redução ao valor recuperável.

Imobilizado	30/09/2024	AV%	31/12/2023	AH%
AD - MTE	463.298.386	87%	450.595.356	2,82%
FUNDACENTRO	67.420.922	13%	66.340.307	1,63%
Total	530.719.308	100%	516.935.663	2,67%

Fonte: Siafi/2024

Política Contábil

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

A depreciação é realizada pelo método das cotas constantes. As vidas úteis e valores residuais utilizados são definidos pela Macrofunção Siafi 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações conforme a seguir:

Tabela de vida útil e valor residual para cada conta contábil		
CONTA CONTÁBIL	Vida Útil (anos)	Valor Residual (%)
12311.01.01 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	15	10%
12311.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	10	20%
12311.01.03 - EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	15	20%
12311.01.04 - APARELHO E EQUIPAMENTO P/ESPORTES E DIVERSOES	10	10%
12311.01.05 - EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	10	10%
12311.01.06 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	20	10%
12311.01.07 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10	10%
12311.01.08 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	15	10%
12311.01.09 - MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	10	10%
12311.01.10 - EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	5	10%
12311.01.11 - EQUIPAMENTO E MATERIAIS SIGILOSO E RESERVADOS	10	10%
12311.01.12 - EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS	5	10%
12311.01.13 - EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS	15	10%
12311.01.14 - EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS AERONAUTICOS	30	10%
12311.01.15 - EQUIPAM. PECAS E ACESSORIOS PROTECAO AO VOO	30	10%
12311.01.16 - EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	15	10%
12311.01.17 - EQUIPAM DE MAQUINAS E MOTORES NAVIOS ESQUADRA (*)	-	-
12311.01.18 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	20	10%
12311.01.19 - EQUIPAMENT DE PROTECAO E VIGILANCIA AMBIENTAL	10	10%
12311.01.20 - MAQUINAS E UTENSILIOS AGROPECUARIO/RODOVIARIO	10	10%
12311.01.21 - EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	10	10%
12311.01.23 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CONSTRUCAO CIVIL	20	10%
12311.01.24 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS	10	10%
12311.01.25 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10%
12311.01.99 - OUTRAS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10	10%
12311.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	10%
12311.03.01 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	10	10%
12311.03.02 - MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	10	10%
12311.03.03 - MOBILIARIO EM GERAL	10	10%
12311.03.04 - UTENSILIOS EM GERAL	10	10%
12311.04.02 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	10	10%
12311.04.03 - DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	10%
12311.04.04 - INSTRUMENTOS MUISCAIS E ARTISTICOS	20	10%
12311.04.05 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	10	10%
12311.04.06 - OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO (**)	-	-
12311.04.07 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA FINS DIDATICOS	10	10%
12311.04.99 - OUTROS MATERIAIS CULTURAI, EDUCAC E DE COMUN	10	10%
12311.05.01 - VEICULOS EM GERAL	15	10%
12311.05.02 - VEICULOS FERROVIARIOS	30	10%
12311.05.03 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA	15	10%
12311.05.04 - CARROS DE COMBATE	30	10%
12311.05.05 - AERONAVES (*)	-	-
12311.05.06 - EMBARCACOES (*)	-	-
12311.09.00 - ARMAMENTOS	20	15%
12311.10.00 - SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10	10%
12311.99.04 - ARMAZENS ESTRUTURAI - COBERTURAS DE LONA	10	10%
12311.99.09 - PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	10	10%

(*) Segundo a Macrofunção Siafi 02.03.30, os valores são definidos a critério dos órgãos que possuem tais bens.

(**) Não sofre depreciação

3.1 Bens Móveis

Os bens móveis do MTE estão distribuídos nas Superintendências Regionais e cada Superintendência possui autonomia administrativa. Para o efetivo controle dos estoques de materiais e bens patrimoniais existe a recomendação de utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, o qual encontra-se em fase de implantação no âmbito deste ministério.

Desta forma, nem todos os bens do MTE estão registrados no SIADS e algumas unidades gestoras realizam a depreciação dos bens móveis, utilizando-se de sistemas patrimoniais corporativos internos, pelo método das cotas constantes, com base na tabela de vida útil e de valor residual constante na Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão.

3.2 Bens Imóveis

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis do MTE e suas entidades supervisionadas é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Política Contábil

Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);

II. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e

III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, caso haja indício, deverá realizar testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção inicial, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

4 – Intangível

O Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

A tabela a seguir demonstra a composição do ativo intangível, sendo que o órgão da Administração Direta tem maior representatividade (99,36%).

<i>Intangível</i>	<i>Softwares com Vida Útil Definida</i>	<i>%</i>	<i>Softwares com Vida Útil Indefinida</i>	<i>%</i>
Funda Centro	380.282	0,35%	8.160	0,02%
FAT	0	0,00%	0	0,00%
AD - MTE	109.645.102	99,65%	50.377.217	99,98%
Total Geral	110.025.385	100,00%	50.385.377	100,00%

Fonte: Siafi/2024

O quadro abaixo refere o Intangível - Ativo não circulante.

A vida útil é o período definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

<i>INTANGIVEL</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>AV%</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>
Softwares com Vida Útil Definida	58.466.888	53,14%	52.813.236	10,70%
Softwares com Vida Útil Indefinida	51.558.496	46,86%	50.382.397	2,33%
Total	110.025.385	100%	103.195.633	13,04%

Fonte: Siafi/2024

O software com a Vida útil definida compreende 53,14%, refere a atribuição de duração, unidades semelhantes, volume de produção que formam essa vida útil, já aqueles softwares com vida útil indefinida são 46,86%, entende-se por não existir um limite previsível para o período durante o qual o ativo gerará fluxo de caixa.

<i>INTANGIVEL</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>AV%</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>
Software	80.243.717	72,93%	73.413.965	9,30%
Software em desenvolvimento	29.781.668	27,07%	29.781.667	0,00%
Total	110.025.385	100%	103.195.632	9,30%

Fonte: Siafi/2024

O quadro acima refere ao Ativo Intangível - Software

Observa-se que houve um aumento em aquisição de Software de 2023 para 2024 cerca de 8% enquanto os em desenvolvimento não houve alteração.

Política Contábil

Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quanto tiverem vida útil definida).

5 – Passivo

5.1 Passivo Circulante

O passivo deve ser classificado como circulante quando satisfizer a qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que o passivo seja exigido durante o ciclo operacional normal da entidade; (b) o passivo está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; (c) o passivo deve ser exigido no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou (d) a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço (ver item 84). Os termos de passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não devem afetar a sua classificação. Todos os outros passivos devem ser classificados como não circulantes.

Assim, entende-se por Passivo Circulante os valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis e valores de terceiros ou retenções em nome dele, quando a entidade do setor público for à fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

As obrigações do FAT são apropriadas segundo o regime de competência e são evidenciadas pelos valores conhecidos (valor de pagamento da obrigação - custo histórico), acrescidos, quando aplicável, de encargos.

FAT				
<i>Passivo Circulante</i>	30/09/2024	AV%	31/12/2023	AH%
Obrigações Trabalhista, Prev e Assist	8.870.420.501	20,12%	8.081.511.778	10%
Fornecedores e Contas a Pagar a CP	0	0,00%	0	0%
Obrigações Fiscais	0	0,00%	0	0%
Transferências Fiscais	1.459	0,00%	1.151.942	-100%
Provisões	4.173.882.024	79,87%	32.077.566.688	-87%
Adiantamento a Clientes e demais Obg	257.959	0,00%	200.000	29%
Total	13.044.561.943	20%	40.160.430.408	-90%

AD - MTE				
<i>Passivo Circulante</i>	30/09/2024	AV%	31/12/2023	AH%
Obrigações Trabalhista, Prev e Assist	131.030.099	147,31%	88.948.780	47%
Fornecedores e Contas a Pagar a CP	41.756.013	46,94%	4.480.443	832%
Obrigações Fiscais	7.962	0,01%	0	100%
Transferências Fiscais	0	0,00%	862.245	-100%
Provisões	0	0,00%	0	0%
Adiantamento a Clientes e demais Obg	59.387.603	66,77%	35.391.390	68%
Total	232.181.677	194%	129.682.859	879%

FUNDACENTRO				
<i>Passivo Circulante</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>AV%</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>
Obrigações Trabalhista, Prev e Assist	11.720.175	150,67%	7.778.809	51%
Fornecedores e Contas a Pagar a CP	297.074	3,82%	44.414	569%
Obrigações Fiscais	47.721	0,61%	0	100%
Transferências Fiscais	0	0,00%	0	0%
Provisões	0	0,00%	0	0%
Adiantamento a Clientes e demais Obg	5.275.521	67,82%	3.521.834	50%
Total	17.340.491	155%	11.345.058	720%

Observa-se abaixo que 98,12% do passivo circulante refere-se ao FAT.

CONSOLIDADO - ORGÃOS SUBORDINADOS				
<i>Passivo Circulante</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>AV%</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>
FAT	13.044.561.943	98,12%	8.178.239.368	59,50%
AD - MTE	232.181.677	1,75%	4.524.857	5031,25%
FUNDACENTRO	17.340.491	0,13%	0	100,00%
Total	13.294.084.111	100%	8.182.764.225	5191%

5.2 Passivo Não Circulante

O Passivo não circulantes são os demais passivos não classificados como circulantes.

CONSOLIDADO - ORGÃOS SUBORDINADOS				
<i>Passivo Não Circulante</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>AV%</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>
FAT	30.038.322.613	100,00%	30.038.322.613	0%
AD - MTE	0	0,00%	0	0%
FUNDACENTRO	914	0,00%	4.503	-80%
Total	30.038.323.527	100%	30.038.327.116	-80%

No quadro acima, o Passivo não Circulantes dos órgãos Subordinados encontram-se nas Provisões do FAT que são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

5.2.1 Provisões

As provisões de curto e longo prazo compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

<i>Provisões</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>AV%</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>
FAT	34.212.204.637	100%	62.115.889.301	-45%
AD - MTE	0	0%	0	0%
Total	34.212.204.637	100%	62.115.889.301	-45%

Fonte: Siafi

No FAT as provisões são compostas, basicamente, pelas provisões com o abono salarial, sentenças judiciais (abono salarial e seguro-desemprego) e recursos administrativos (seguro-desemprego).

Política Contábil

Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos apresentam a seguinte divisão:

- I. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- II. Fornecedores e contas a pagar;
- III. Provisões; e
- IV. Demais obrigações.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e o seu valor pode ser estimado com suficiente segurança.

5.2.2 Demais Obrigações

As Demais Obrigações compreendem à débitos da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do passivo.

Demais Obrigações	Nota	30/09/2024	AV%	31/12/2023	AH%
AD - MTE	7.1	59.387.603	9%	35.391.390	68%
FAT	7.2	581.119.601	90%	200.000	290460%
FUNDACENTRO	7.2	5.276.435	1%	3.526.337	50%
Total		645.783.639	100%	39.117.728	1551%

Fonte: Siafi/2024

As Demais obrigações referem-se a 91% do MTE destes os mais significativos são: 39% das Transferências Financeiras a Comprovar – TED, 24% IRRF Devido ao tesouro Nacional e 14% Impostos e Contribuições Diversos Devidos ao Tesouro.

5.3 Patrimônio Líquido

Patrimônio líquido é o termo utilizado para se referir à mensuração residual no balanço patrimonial (ativo menos passivo). O patrimônio líquido pode ser positivo ou negativo.

FAT				
Patrimônio Líquido	30/09/2024	AV%	31/12/2023	AH%
Demais Reservas	1.161	0,00%	1.161	0%
Resultados Acumulados	419.714.928.991	100,00%	391.216.524.278	7%
Total	419.714.930.152	100%	391.216.525.439	7%

Fonte: Siafi/2024

AD - MTE				
Patrimônio Líquido	30/09/2024	AV%	31/12/2023	AH%
Demais Reservas	14.536.770	1,51%	6.660.434	118%

Resultados Acumulados	948.760.158	98,49%	591.889.360	60%
Total	963.296.928	100%	598.549.794	179%

Fonte: Siafi/2024

FUNDACENTRO				
<i>Patrimonio Líquido</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>AV%</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>
Demais Reservas	7.792.537	7,54%	8.034.523	-3%
Resultados Acumulados	95.543.672	92,46%	95.944.813	0%
Total	103.336.209	100%	103.979.336	-3%

Fonte: Siafi/2024

CONSOLIDADO - ORGÃOS SUBORDINADOS				
<i>Patrimonio Líquido</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>AV%</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>
FAT	419.714.930.152	99,75%	391.216.525.439	7%
AD - MTE	963.296.928	0,23%	598.549.794	61%
FUNDACENTRO	103.336.209	0,02%	103.979.336	-1%
Total	420.781.563.289	100%	391.919.054.569	68%

Fonte: Siafi/2024

Do Patrimônio Líquido do Ministério do Trabalho refere-se a Superávits de exercícios anteriores.

6 – Contas de Controle

As Contas de Controle são contas com função precípua de controle dos atos potenciais com esta característica, ou seja, o registro de abertura dos controles dos contratos e os convênios e ainda a inscrição de controles por meio de fatos contábeis praticados pelo gestor que podem vir a refletir na gestão do patrimônio público.

<i>Controle</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>AV%</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>
Execução dos Atos Potenciais				
Atos Potenciais Passivos				
Convênios e Instrumentos Congêneres	0	0%	4.367.039.299	-100%
Contratos em Execução	2.070.571.130	100%	1.288.958.812	61%
Total	2.070.571.130	100%	5.655.998.110	-63%
Controle de Responsabilidade P/ Valores, títulos e Bens				
Responsabilidade de Terceiros	132.380.311	0%	132.380.311	0%
Responsabilidade com Terceiros	689.531.259.122	100%	621.471.338.518	11%
Diversos Responsáveis	868.869.301	0%	1.008.740.511	-14%
Total	690.532.508.733	100%	622.612.459.340	11%

Fonte: Siafi/2024

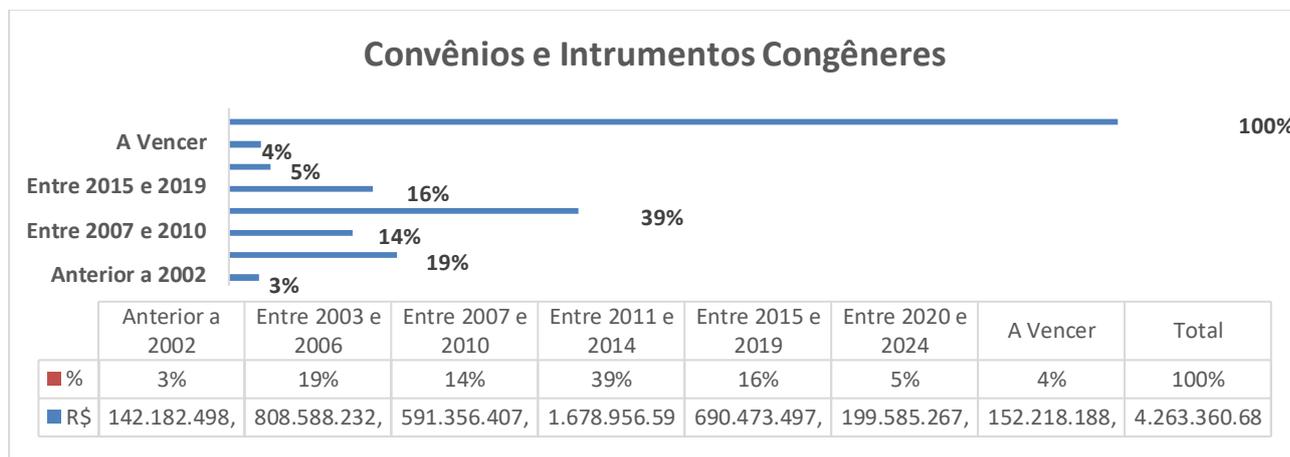
6.1 Convênios e Instrumentos Congêneres

Compreende a execução dos valores de convênios e outros instrumentos congêneres para saída de recursos firmado com outras entidades com a finalidade atingir objetivos comuns. Abaixo é apresentado o “estoque de prestação de contas” do MTE:

<i>Estoque de Prestação de Contas</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>AV%</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>
---------------------------------------	-------------------	------------	-------------------	------------

Anterior a 2002	142.182.498,68	3%	270.291.381	-47%
Entre 2003 e 2006	808.588.232,25	19%	815.084.496	-1%
Entre 2007 e 2010	591.356.407,64	14%	614.656.605	-4%
Entre 2011 e 2014	1.678.956.590,71	39%	1.710.723.399	-2%
Entre 2015 e 2019	690.473.497,77	16%	690.473.498	0%
Entre 2020 e 2023	199.585.267,00	5%	155.617.947	28%
A Vencer	152.218.188,64	4%	110.191.971	38%
Total	4.263.360.683	100%	4.367.039.297	-2%

Fonte: Siafi/2024



Fonte: Siafi/2024

6.2 Contratos em Execução

Compreende ao registro da execução dos valores de obrigações contratuais com valores relevantes, quando a administração pública participa como contratante.

Conforme tabela abaixo, os Contratos são executados na sua totalidade pelo MTE

<i>Contrato de Serviços em Execução</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>AV%</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>
AD - MTE	2.049.920.518	99,48%	1.267.984.234	-7,98%
FAT	-	0,00%	26.411	-100,00%
FUNDACENTRO	10.631.259	0,52%	7.311.209	34,05%
Total	2.060.551.777	100,00%	1.275.321.854	-73,93%

Fonte: Siafi/2024

Os itens abaixo nas tabelas referente a Diversos trata-se de valores irrelevantes.

Segue abaixo os Contratos de Serviços em Execução do Ministério do Trabalho e Emprego.

<i>Contratos de serviços em Execução</i>	<i>30/09/2024</i>
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DA	913.641.532,83
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	909.174.848,33
BANCO DO BRASIL SA	47.562.230,59
TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S/A	29.216.703,52
ETICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA	26.913.847,95
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	19.586.083,97
LINUXELL INFORMATICA E SERVICOS LTDA	15.377.279,64
G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	10.310.052,79
SOLLO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	9.983.657,76

DF TURISMO E EVENTOS LTDA	8.077.824,11
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.	7.170.299,70
SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LT	5.161.198,48
NATIVA 365 PROMOCOES E EVENTOS LTDA	4.114.678,71
FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS FIPE	3.953.929,07
BARCELO EVENTOS LTDA	3.809.291,71
SOLUCAO SERVICOS COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	3.710.710,26
SOS TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA	3.126.491,13
IVORY IT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	2.987.876,12
ALGAR TI CONSULTORIA S/A	2.383.774,74
G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	2.280.308,52
CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO	2.267.447,73
ALGAR TI CONSULTORIA S/A	2.057.579,34
BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.	2.007.151,52
TRDT BRASIL TECNOLOGIA LTDA	1.933.846,66
EUROSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	1.896.059,06
RR GUILHERME AUTOMOVEIS LTDA	1.811.862,32
VIVAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	1.630.890,63
PRODUTIVA SERVICOS OBRAS MANUTENCAO E LOCACAO DE MAO DE	1.503.761,28
GREEN4T SOLUCOES TI SA	1.476.656,78
LAQUARELY GRAFICA E EDITORA LTDA	1.330.992,90
NARA VEICULOS LTDA	1.312.769,00
CONSTRUMATOS SERVICOS LTDA	1.044.594,98
BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	1.023.373,83
DIVERSOS	10.712.172
Total	2.060.551.777

Fonte: Siafi/2024

Segue abaixo os Contratos de Seguro em Execução do Ministério do Trabalho e Emprego.

Contratos de seguro em Execução	30/09/2024
GENTE SEGURADORA SA	8.074
Diversos	2.817
Total	10.891

Segue abaixo os Contratos de Aluguel em Execução do Ministério do Trabalho e Emprego.

Contratos de Aluguel em Execução	30/09/2024
AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	4.478.048
WORKING PLUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	56.192
MSTUR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	57.490
Total	4.591.730

Segue abaixo os Contratos de **Bens** em Execução do Ministério do Trabalho e Emprego.

Contratos de Fornecimento de Bens em Execução	30/09/2024
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	3.571.320
Diversos	1.845.413
Total	5.416.733

Fonte: Siafi/2024

6.3 Diversos Responsáveis

Esse grupo de contas registra as responsabilidades apuradas decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultar em prejuízos para a fazenda nacional. Representa os valores cujo processo de tomada de contas especial foi encerrado, porém não apreciados e julgados pelo TCU.

<i>Diversos Responsáveis</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>AV%</i>	<i>31/12/2023</i>	<i>AH%</i>
Falta ou Irregularidade de Comprovação	857.084.768	99%	996.955.979	-14%
Pagamentos Indevidos	9.744.388	1%	9.744.388	0%
Falta de Recolhimento	1.972.769	0%	1.972.769	0%
Responsáveis Por Danos Ou Perdas	66.746	0%	66.746	0%
Demais	630	0%	630	0%
Total	868.869.301	100%	1.008.740.511	-14%

Fonte: Siafi/2024

6.4 – Passivos Contingentes

Segundo o MCASP (Manual de contabilidade aplicada ao Setor Público) no item 17.1. Define que:

Passivo Contingente é uma obrigação possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou

b. Uma obrigação presente resultante de eventos passados, mas que não é reconhecida porque:

i. É improvável uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços seja exigida para a extinção da obrigação; ou

ii. Não é possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Foi criada pela Portaria DAL nº 16 de 26 de abril de 2019 a força tarefa que tinha como responsabilidade o acompanhamento de contrato firmado entre a DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência, que presta serviços especializados de solução de tecnologia de informação e Comunicação (TIC), relativos a sistemas informatizados para operacionalização de ações de Amparo ao Trabalhador (FAT) que dizem respeito ao programa de Seguro desemprego, abono salarial, sistemas de identificação Profissional (SIP), programas de educação profissional e tecnológica, programas de geração de emprego e renda e gestão do próprio fundo.

Em 2020 foi emitida pela força tarefa a Nota Técnica nº 49497/2020/ME com a finalidade de apresentar valores controversos (aqueles sobre os quais resta discordância) através da análise da cobrança de títulos em abertos e encargos com a empresa DATAPREV. A época foi evidenciada a existência da obrigação, porém, com a cisão ocorrida no início de 2021 com o ministério da economia, não foi possível a mensuração dos valores até o encerramento do atual exercício, impossibilitando o registro do passivo contingente nas contas de controle no MTP/MTE.

De acordo com o item 17.6.2 do MCASP, visto que é uma obrigação presente, com provável probabilidade de saída de recursos, comprovado o passivo, e que existe a possibilidade de estimativa de valor atualizado, classificou-se o mesmo como passivo contingente na forma de evidenciação na presente nota explicativa.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

7 - Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado no 4º bimestre de 2024 foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

<i>Resultado Patrimonial do Período</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>AV%</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>AH%</i>
Varição Patrimonial Aumentativa	404.820.332.095	599%	0	100%
Varição Patrimonial Diminutiva	-337.255.213.594	-499%	0	-100%
Total	67.565.118.501	100%	0	0%

Fonte: Siafi/2024

7.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MTE e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

7.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MTE, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

7.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

<i>Desempenho Financeiro</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>AV%</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>AH%</i>
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras				
Juros e Encargos de Mora	2.277.160.206	7%	705.886.375	223%
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	16.160.675.595	50%	17.771.528.546	-9%
Variações Monetárias e Cambiais	9.811.078.023	31%	7.304.623.527	34%
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.865.336.693	12%	5.400.239.440	-28%
Subtotal	32.114.250.517	100%	31.182.277.888	3%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras				
Variações Monetárias e Cambiais	-11.117.146	100%	-3.279.577.672	-100%
Juros e Encargos de Mora	-2.913	0%	-9.656	-70%
Descontos Financeiros Concedidos	-32.704	0%	0	-100%
Subtotal	-11.152.763	100%	-3.279.587.328	-100%
Total	32.103.097.754	100%	27.902.690.560	15%

Fonte: Siafi/2024

7.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela a seguir, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

<i>Desempenho Não Financeiro</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>AV%</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>AH%</i>
Varição Patrimonial Aumentativa				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0	0%	0	0%
Contribuições	77.056.616.713	21%	59.893.653.205	29%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	96.632	0%	108.345	-11%
Transferências e Delegações Recebidas	284.080.999.488	76%	330.079.474.059	-14%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	215.374.466	0%	80.467.096	168%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	11.352.994.279	3%	18.264.509.655	-38%
Subtotal	372.706.081.578	100%	408.318.212.359	-9%
Varição Patrimonial Diminutiva				
Pessoal e Encargos Sociais	-1.029.994.144	0%	-1.958.896.690	-47%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-41.183.903.151	12%	-35.951.275.476	15%
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	-462.561.137	0%	-841.853.080	-45%
Transferências e Delegações Concedidas	-285.507.745.574	85%	-328.385.503.706	-13%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-2.934.279.590	1%	-4.249.701.915	-31%
Tributárias	-134.696	0%	-146.522	-8%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-6.125.442.540	2%	-9.400.442.426	-35%
Subtotal	-337.244.060.832	100%	-380.787.819.814	-11%
Total	35.462.020.747	100%	27.530.392.545	29%

Fonte: Siafi/2024

No início do último trimestre do ano de 2023, a folha de pagamento do Órgão 33.000 Ministério da Previdência Social (MPS) foi segregada, criando-se o órgão Siape 33.200 para este Ministério do Trabalho e Emprego, e 33.100 para o Ministério da Previdência, em razão disso, os saldos de despesa de pessoal são inferiores ao mesmo período referenciado em 2023.

7.5 Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada

Visando qualificar as informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo. Esses valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio MTE, não alteram o Patrimônio Líquido do fundo.

<i>Varição Patrimonial</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>AV%</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>AH%</i>
Aumentativa	119.319.998.834	100%	111.114.986.541	7%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0%	0	100%
Contribuições	77.056.616.713	65%	59.893.653.205	29%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	96.632	0%	108.345	-11%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	32.114.250.517	27%	31.182.277.888	3%
Transferências e Delegações Líquidas	-1.426.912.324	-1%	1.693.970.353	-184%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	215.540.704	0%	80.467.096	168%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	11.360.406.591	10%	18.264.509.655	-38%
Diminutiva	51.747.468.021	100%	55.681.903.436	-7%
Pessoal e Encargos	1.029.994.144	2%	1.958.896.690	-47%

Benefícios Previdenciários e Assistenciais	41.183.903.151	80%	35.951.275.476	15%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	462.561.137	1%	841.853.080	-45%
Variações Patrimoniais Diminutivas	11.152.763	0%	3.279.587.328	-100%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. Passivos	2.934.279.590	6%	4.249.701.915	-31%
Tributárias	134.696	0%	146.522	-8%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	6.125.442.540	12%	9.400.442.426	-35%
Resultado Patrimonial do Período	67.572.530.813	100%	55.433.083.105	22%

Fonte: Siafi/2024

As exclusões efetuadas na DVP referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos “Transferências e Delegações Recebidas” e “Transferências e Delegações Concedidas”. Os valores das Transferências e Delegações estão relacionados majoritariamente as movimentações financeiras efetuadas entre UG’s do MTE. Essa rubrica está segregada da seguinte forma:

<i>Transferências e Delegações</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>AV%</i>	<i>30/09/2023</i>	<i>AH%</i>
Transferências e Delegações Recebidas				
Cota Recebida	73.164.662.138	28%	125.390.896.799,30	-42%
Repasso Recebido	72.076.614.004	27%	56.996.584.252,78	26%
Sub-Repasso Recebido	95.689.689.747	36%	78.818.404.815,38	21%
Repasso e Sub-Repasso Devolvido	28.365.726	0%	26.810,82	105700%
Transferências Recebidas para Pgto. de RP	1.264.472.392	0%	43.656.740.672,67	-97%
Demais Transf. e Delegações Recebidas	15.133.436.024	6%	1.803.132,47	839186%
Movimentações para Incorporação de Saldos	5.616.965.156	2%	6.169.609.541,18	-9%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0%	0,00	0%
	262.974.205.187	100%	311.034.066.024,60	-15%
Transferências e Delegações Concedidas				
Repasso Concedido	-71.957.767.925	27%	-123.225.333.318,02	-42%
Sub-Repasso Concedido	-95.689.689.747	36%	-78.818.619.815,38	21%
Cota Devolvida	-28.386.100	0%	-1.521.795,02	1765%
Repasso e Sub-Repasso Devolvido	-28.365.726	0%	-26.810,82	105700%
Movimentações de Saldos Patrimoniais	0	0%	0,00	0%
Movimentações para Incorporação de Saldos	-84.425.308.893	32%	-68.498.632.453,35	23%
Transferências Concedidas para Pgto. de RP	-942.352.165	0%	-38.808.337.413,74	-98%
Demais Transf. e Delegações Concedidas	-11.197.810.003	4%	-24.067.714,27	46426%
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0%	0,00	0%
	-264.269.680.559	100%	-309.376.539.320,60	-15%
Total	-1.295.475.372	0%	1.657.526.704	-178%

Fonte: Siafi/2024

a) Transferências e Delegações Recebidas

- I. Sub-repasso Recebido: Registra o valor dos sub-repasses recebidos no exercício, decorrentes de transferências entre UG’s do mesmo órgão, correspondente ao orçamento anual.
- II. Cota Recebida: Registra o valor dos recursos recebidos pela administração direta decorrentes da programação financeira correspondente ao orçamento anual.
- III. Transferências Recebidas para Pagamento de RP: Registra os valores recebidos para o pagamento de Restos a Pagar.

b) Transferências e Delegações Concedidas

- I. Sub-repasso Concedido: Registra a variação patrimonial diminutiva relativa ao valor total dos sub-repasses concedidos por transferências financeiras entre UG de um mesmo órgão.
- II. Movimentações de Saldos Patrimoniais: Registra os bens e valores concedidos decorrentes de transferências para outra UG.
- III. Transferências Concedidas para Pagamento de RP: Registra os valores das ordens de transferências concedidas para o pagamento de RP.
- IV. Repasso Concedido: Registra a variação patrimonial diminutiva relativa ao valor dos recursos concedidos a título de transferências financeiras entre órgãos diferentes da administração direta ou indireta, correspondentes ao orçamento anual.

8 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

8.1 Conciliação: Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa

Em atenção ao padrão de apresentação de informações do Balanço Orçamentário - BO constante no item 2.3 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, apresenta-se a seguir a conciliação do BO com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC.

<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>30/09/2023</i>
FC Atividades Operacionais - Ingressos	Receita Tributária	0	0
	Receita de Contribuições	76.807.561.659	61.029.831.219
	Receita Patrimonial	0	0
	Receita de Serviços	21.086.292.011	18.995.178.589
	Remuneração das Disponibilidades	3.865.329.045	5.400.247.367
	Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.147.925.184	528.011.234
	Subtotal	102.907.107.900	85.953.268.409
Balanço Orçamento - Receitas Correntes	Receitas Tributárias	-	-
	Receitas de Contribuições	76.807.561.659	67.881.432.476
	Receita Patrimonial	3.865.329.045	3.526.397.086
	Receitas de Serviços	21.086.292.011	20.812.961.913
	Outras Receitas Correntes	1.147.925.184	1.075.943.039
	Subtotal	102.907.107.900	93.296.734.515
FC Atividades Operacionais - Desembolsos	Trabalho	69.674.731.871	63.289.900.271
	Ordens Bancárias não Sacadas	426.639	548.204
	Transferências Concedidas	287.024.924	317.824.123
	Subtotal	69.962.183.433	63.608.272.598
Balanço Orçamento - Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	1.048.549.089	944.803.191
	Outras Despesas Correntes	68.940.975.087	65.108.184.306
	Subtotal	69.989.524.175	66.052.987.497
FC Atividades de Investimento - Ingressos	Alienação de Bens	166.238	0
	Subtotal	166.238	0
Balanço Orçamento - Receitas de Capital	Alienação de Bens	0	166.238
	Subtotal	0	166.238
FC Atividades de Investimento - Desembolsos	Aquisição de Ativo Não Circulante	15.048.071	8.574.132
	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	20.539.700.896	16.865.320.409
	Outros Desembolsos de Investimentos	3.866.841	1.351.466
	Subtotal	20.558.615.808	16.875.246.007
Balanço Orçamento - Despesas de Capital	Investimentos	31.168.650	31.090.561
	Inversões Financeiras	20.539.700.896	18.804.439.057
	Subtotal	20.570.869.546	18.835.529.618

Fonte: Siafi/2024

8.2 Restos a Pagar

O quadro da execução dos Restos a Pagar compõe o Balanço Orçamentário, conforme a seguir:

<i>Restos a Pagar</i>	<i>Inscritos Ex. Anteriores</i>	<i>Inscritos em 31 de Dezembro do Ex. Anterior</i>	<i>Inscritos em 31 de Dezembro do Ex. Anterior</i>	<i>Pagos</i>	<i>Saldo</i>
Não Processados	3.153.336.533	37.413.913	2.306.497.767	2.389.488.447	727.627.090
Processados	168.742.667	2.455	0	168.619.526	120.686
Total	3.322.079.200	37.416.369	2.306.497.767	2.558.107.974	727.747.776

Fonte: Siafi/2024

<i>RP Não Processado</i>	<i>Nota</i>	<i>Inscritos Ex. Anteriores</i>	<i>Inscritos em 31 de Dezembro do Ex. Anterior</i>	<i>Liquidados</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
Despesas Correntes							
Pessoal e Encargos Sociais		1	2.246.168	1.091.500	1.091.500	2.347.587	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		575.131.994	2.431.236.275	2.305.406.267	2.282.229.807	35.041.515	689.096.947
Subtotal		575.131.995	2.433.482.443	2.306.497.767	2.283.321.308	37.389.102	689.096.947
Despesa de Capital							
Investimentos		12.484.946	49.891.560	25.229.896	23.821.550	24.812	38.530.144
Inversões Financeiras		0	82.345.589	82.345.589	82.345.589	0	0
Subtotal		12.484.946	132.237.149	107.575.485	106.167.140	24.812	38.530.144
Total		587.616.941	2.565.719.592	2.414.073.252	2.389.488.447	37.413.913	727.627.090

Fonte: Siafi/2024

<i>RP Processado</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nota</i>	<i>Inscritos Ex. Anteriores</i>	<i>Inscritos em 31 de Dezembro do Ex. Anterior</i>	<i>Inscritos em 31 de Dezembro do Ex. Anterior</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais		-	160.489.458	160.391.776	-	97.682
	Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
	Outras Despesas Correntes		25.028	8.228.181	8.227.750	2.455	23.003
	Subtotal		25.028	168.717.639	168.619.526	2.455	120.686
Despesa de Capital	Investimentos		-	-	-	-	-
	Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
	Subtotal		-	-	-	-	-
Total			25.028	168.717.639	168.619.526	2.455	120.686

Fonte: Siafi/2024

A tabela a seguir apresenta os Restos a Pagar Não Processados detalhados por Ação de Governo:

<i>Ação Governo</i>	<i>Restos a Pagar Não Processados</i>	<i>REINSCRITOS</i>	<i>INSCRITOS</i>	<i>Liquidados</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	0	10.036	0	0	10.036	0
0EC9	AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES QUE ATUAM NAS AREAS DE EMPREG	0	400.000	400.000	400.000	0	0
0158	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO A CA	0	82.345.589	82.345.589	82.345.589	0	0
0581	ABONO SALARIAL	206.075.911	265.733.447	265.733.447	265.733.447	0	206.075.911

2C43	GESTAO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	0	16.449	6.553	6.553	0	9.896
2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	36.366.654	32.382.963	21.419.635	21.169.257	4.983.641	33.822.960
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	519.101	435.881	241.830	241.830	713.152	0
2591	RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	97.399	299.439	34.783	34.548	0	362.290
4245	CLASSIFICACAO BRASILEIRA DE OCUPACOES - CBO	0	797.435	0	0	497.399	300.035
4741	CADASTROS PUBLICOS E SISTEMAS DE INTEGRACAO DAS ACOES DE TRA	21.664.298	44.760.022	43.189.991	18.514.596	199	47.742.781
4815	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	412.468	1.000.704	627.969	627.969	66.867	718.336
8274	FOMENTO PARA A ORGANIZACAO E O DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIM	860.000	0	0	0	0	860.000
00H4	SEGURO DESEMPREGO	0	1.950.917.002	1.950.917.002	1.950.651.771	0	265.231
00M4	REMUNERACAO A AGENTES FINANCEIROS	7.036.797	2.379.894	918.512	918.512	0	8.498.179
00UK	PAGAMENTO DE AUXILIO AOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE CARGAS	102.027.301	0	0	0	0	102.027.301
00UL	PAGAMENTO DE AUXILIO AOS MOTORISTAS DE TAXI (EMENDA CONSTITU	96.899.637	0	0	0	0	96.899.637
00W1	AUXILIO EXTRAORDINARIO DESTINADO A PESCADORES E PESCADORAS P	0	28.346.640	0	0	28.346.640	0
20JT	GESTAO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	1.678.821	67.934.447	11.999.185	11.999.185	0	57.614.083
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	1.192.919	2.236.132	1.091.500	1.091.500	2.337.551	0
20YU	FISCALIZACAO DE OBRIGACOES TRABALHISTAS E INSPECAO EM SEGURA	220	10.361.796	9.975.343	9.937.318	307.484	53.025
20YW	PRODUCAO DE CONHECIMENTO APLICADO PARA SUBSIDIAR POLITICAS P	0	214.521	175.131	175.131	34.547	4.843
20YY	ESTUDOS, PESQUISAS E GERACAO DE INFORMACOES SOBRE TRABALHO,	0	15.011.824	1.061.224	1.061.224	0	13.950.600
20Z1	QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES	1.274.141	21.068.560	11.010.928	11.010.928	0	11.331.773
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS	223.419	143.713	22.744	22.744	344.388	0

	SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI						
212S	DESENVOLVIMENTO, SUSTENTABILIDADE E FOMENTO DOS REGIMES DE P	0	350.848	2.876	2.876	0	326.913
215F	FOMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDARIAM, ASSOCIATIVIS	592.900	39.741.249	17.579.423	17.375.323	75.839	22.882.988
21AX	GESTAO DAS POLITICAS DE PREVIDENCIA E TRABALHO	410.540	2.002.166	576.805	576.532	3.655	1.832.519
21C2	BENEFICIO EMERGENCIAL DE MANUTENCAO DO EMPREGO E DA RENDA -	115.852.122	0	0	0	0	115.852.122
2B12	FOMENTO A INCLUSAO PRODUTIVA	22.620	1.392.989	656.377	656.377	0	759.232
Total		593.207.269	2.570.283.747	2.419.986.849	2.394.553.211	37.721.398	722.190.655

Fonte: Siafi/2024

A tabela a seguir apresenta os Restos a Pagar Processados detalhados por Ação de Governo:

Ação Governo	Restos a Pagar Processados	Reinscritos	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo
2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	18.903	321.914	320.907	0	19.909
000M	INDENIZACAO A SERVIDORES EM EXERCICIO EM LOCALIDADES DE FRON	0	132.360	132.360	0	0
0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	0	5.103.767	5.103.767	0	0
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	0	563.131	563.131	0	0
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	97.682	106.291.776	106.047.589	14.973	326.896
20YU	FISCALIZACAO DE OBRIGACOES TRABALHISTAS E INSPECAO EM SEGURA	0	7.867	682	7.172	14
20YY	ESTUDOS, PESQUISAS E GERACAO DE INFORMACOES SOBRE TRABALHO,	0	612.245	612.245	0	0
215F	FOMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDARIA, ASSOCIATIVIS	0	250.000	250.000	0	0
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	0	4.073.278	4.073.278	0	0
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	0	11.662	11.662	0	0
21AX	GESTAO DAS POLITICAS DE PREVIDENCIA E TRABALHO	0	4.761	254	0	4.508
21BX	BONUS DE EFICIENCIA E PRODUTIVIDADE DE SERVIDORES ATIVOS DA	0	5.674.500	5.674.500	0	0
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	0	4.299	4.299	0	0
4815	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	0	16.489	15.128	1.361	0
20YW	PRODUCAO DE CONHECIMENTO APLICADO PARA SUBSIDIAR POLITICAS P	110	0	0	0	110
20Z1	QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES	1.459	1.150.484	1.150.484	0	1.459
Total		118.154	124.218.530	123.960.283	23.506	352.895

Fonte: Siafi/2024

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

9.1 Geração Líquida de Caixa

As informações dos fluxos de caixa permitem avaliar como o MTE obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao Resultado Financeiro apurado no Balanço Financeiro.

<i>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>AV%</i>	<i>30/09/2024</i>	<i>AH%</i>
Atividades Operacionais	33.052.311.721	265%	25.932.036.069	27%
Atividades de Investimento	-20.558.449.570	-165%	-16.875.246.007	22%
Total	12.493.862.151	100%	9.056.790.062	38%

Fonte: Siafi/2024

9.2 Atividades Operacionais

A variação observada no grupo de Atividade Operacionais decorre dos valores das Transferências e Delegações relacionadas majoritariamente as movimentações financeiras efetuadas entre UG's do MTE, para maiores detalhes vide Nota 6.5 - Demonstração das Variações Patrimoniais – Ajustada e do pagamento de Sentenças Judiciais.

9.3 Conciliação: Demonstração dos Fluxos de Caixa x Caixa e Equivalentes de Caixa

Em atenção a regulamentação da divulgação de informações da Demonstração de Fluxos de Caixa – DFC, constante no item 6.3 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, apresentamos a seguir a conciliação do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentado na DFC com o valor apresentado no Balanço Patrimonial.

<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>30/09/2024</i>
Fluxos de Caixa	Saldo Inicial	56.717.917.861
	Atividades Operacionais	33.052.311.721
	Atividades de Investimento	-20.558.449.570
	Atividades de Financiamento	0
Subtotal		69.211.780.012
Caixa e Equivalentes de Caixa	Caixa e Bancos	69.211.780.012
Subtotal		69.211.780.012

Fonte: Siafi/2024

BALANÇO FINANCEIRO

10 – Resultado Financeiro

O Balanço Financeiro (BF) evidencia a movimentação financeira do MTE e possibilita a apuração do Resultado Financeiro do Exercício. Este resultado é um indicador de equilíbrio financeiro (e não de desempenho) e é apurado, entre outras formas, pelo confronto do saldo financeiro para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior.

<i>Resultado Financeiro</i>	<i>31/08/2024</i>	<i>AV%</i>	<i>31/08/2023</i>	<i>AH%</i>
Receita Orçamentária	93.296.900.753	887%	77.198.633.393	21%
Despesa Orçamentária	-82.777.647.335	-787%	-71.074.771.878	16%
Resultado Orçamentário	10.519.253.418	100%	6.123.861.515	72%
Transferências Financeiras Recebidas	234.714.393.905	-35731%	285.281.625.444	-18%
Transferências Financeiras Concedidas	-235.371.283.832	35831%	-284.213.632.106	-17%
Transferências Financeiras Líquidas	-656.889.927	100%	1.067.993.339	-162%
Recebimentos Extra orçamentários	1.677.244.844	-199%	2.689.438.914	-38%
Pagamentos Extra orçamentários	-2.519.558.513	299%	-4.085.021.085	-38%
Resultado Extra orçamentários	-842.313.669	100%	-1.395.582.172	-40%
Resultado Financeiro do Exercício	9.020.049.822	100%	5.796.272.682	56%
Geração Líquida de Caixa	9.020.049.822	100%	5.795.333.743	-74%

Fonte: Siafi/2024

10.1 Receitas e Despesas Orçamentárias

A variação nas despesas orçamentárias decorre do pagamento de despesas com sentenças judiciais.

10.2 Transferências Financeiras – Recebidas e Concedidas

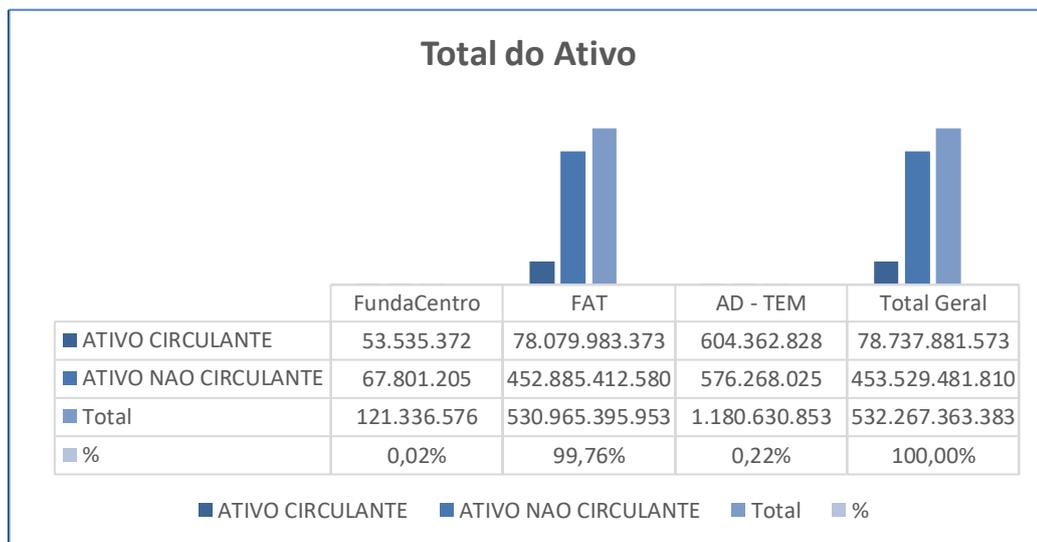
A variação observada nesse grupo decorre dos valores das Transferências e Delegações relacionadas majoritariamente as movimentações financeiras efetuadas entre UG's do MTE, para maiores detalhes vide Nota 6.5 - Demonstração das Variações Patrimoniais – Ajustada.

10.3 Pagamentos e Recebimentos Extra orçamentários

A variação observada nesse grupo decorre da redução da inscrição de restos a pagar e da redução dos pagamentos referente a restos a pagar.

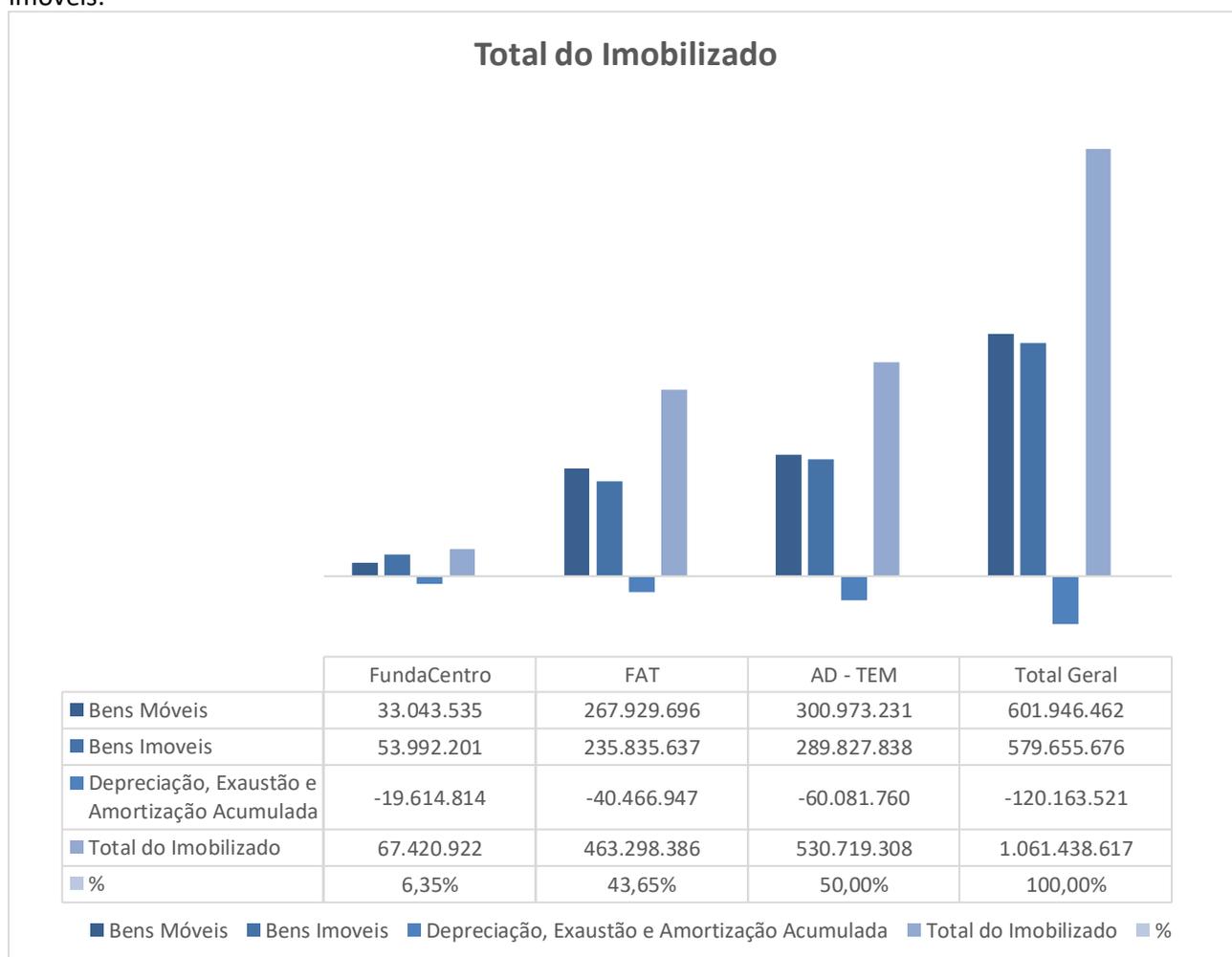
12 – ANEXO

No aspecto patrimonial, do total de ativos de R\$ 526 bilhões, 99,76% são do FAT, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Fonte: Siafi/2024

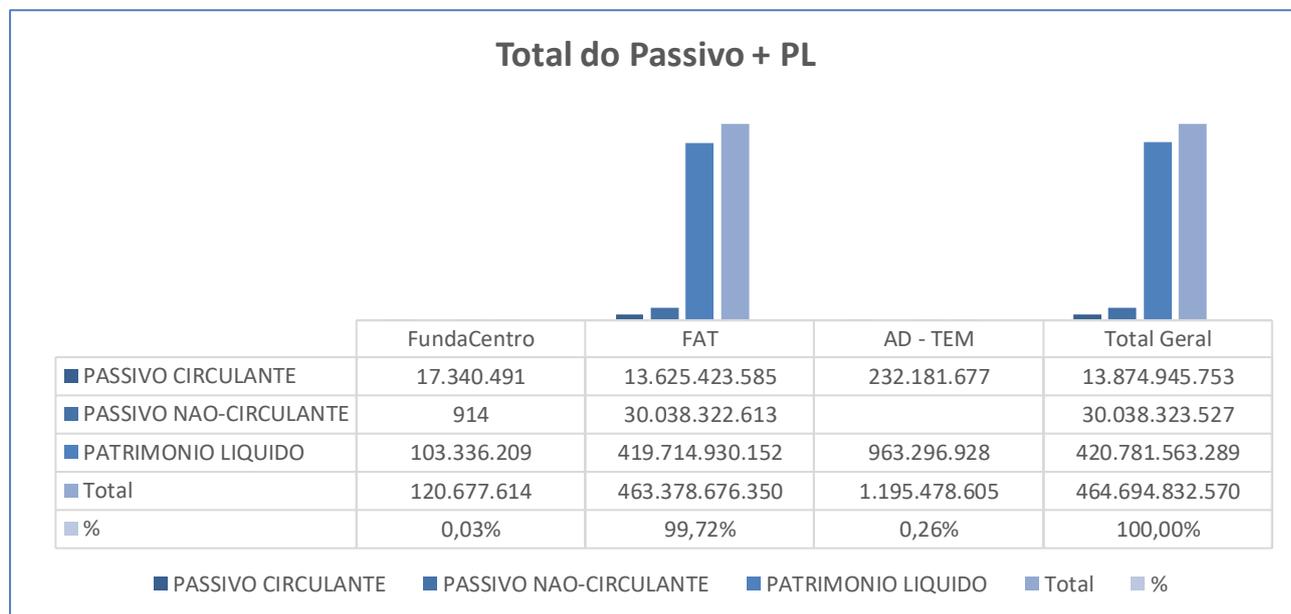
No gráfico a seguir apresenta-se os valores do imobilizado, segregando-os em: dedução dos ajustes referentes a depreciação/amortização/redução ao valor recuperável, órgão subordinado e bens móveis e imóveis:



Fonte: Siafi/2024

Os bens imóveis do MTE estão distribuídos nas Superintendências Regionais e cada Superintendência possui autonomia administrativa. Para o efetivo controle dos bens é utilizado o Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet).

A composição dos bens imóveis do MTE órgão superior tem maior representatividade no MTE Administração Direta conforme representação gráfica a seguir.



Fonte: Siafi/2024

O passivo circulante, R\$ 13,4 bilhões, representa 2,89% do passivo total + PL, enquanto o passivo não circulante, cerca de R\$ 30 bilhões, representa 6,47%. Já o Patrimônio Líquido do Ministério do Trabalho, cerca de R\$ 464 bilhões, encontra-se concentrado no órgão FAT, 99,75%.